



**Prefeitura Municipal
de Angelina**

PROCESSO DE COMPRA DIRETA Nº 44/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025 – SMS

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Angelina

Assunto: Pesquisa de Preços - Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, em conformidade/atendimento ao disposto no inciso II art. 72 da Lei Nº 14.133/2021 e os Decretos Municipais Nº 03/2024 e 64/2024.

A Secretaria Municipal de Saúde de Angelina, em conformidade com inciso IV do § 1º do art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/2021 solicita aos fornecedores a cotação direta para, *contratação/fornecimento de “Coffee Break”, em Evento de capacitação para diagnóstico precoce do câncer infanto juvenil, a realizar-se no dia 12/09/2025, no período das 13:30 às 17:30, no centro comunitário de Angelina-SC, contando com a presença de 08 municípios convidados.*

Especificação e Estimativa de Quantidade:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
GARRAFA DE CAFÉ PRETO 5LT	LT	15
LEITE INTEGRAL	LT	06
PÃO DE QUEIJO	UN	300
MINI SANDUICHE PÃO DE FORMA (PRESUNTO E QUEIJO)	UN	400
BOLOS DO TIPO “CUCA” SORTIDOS (TAMANHO MÉDIO)	UN	05
BOLO DO TIPO CENOURA (TAMANHO MÉDIO)	UN	02
REFRIGERANTE SORTIDO	LT	20
SUCO INTEGRAL DE LARANJA	LT	15
COPO TÉRMICO PARA CAFÉ (ISOPOR) 180 ML	UN	200

- 1. Limite para apresentação da Proposta de Preços:** **11/09/2025, às 13:00 horas**, no e-mail: comprasaude@angelina.sc.gov.br estagio após o qual será provida a escolha da proposta mais vantajosa.
- 2. Do Contrato:** Instrumento Contratual: Dispensado – Emissão de SF.
Vigência: 30 (trinta) dias, a partir da data da homologação/adjudicação do processo de dispensa.
- 3. Local da Entrega dos Produtos:** Centro Comunitário de Angelina.
Data da Entrega/Disponibilização dos Produtos: 12/09/2025 horário a combinar.
- 4. Pagamento:** Até 30 (trinta) dias após emissão da NF/Entrega/Fornecimento.
- 5. Da Habilitação da Empresa:** Devem ser apresentados os seguintes documentos por parte da empresa vencedora:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;
Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;
Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;
Certidão Negativa do FGTS, da sede do proponente;

Angelina 09 de setembro de 2025.

TATIANA SCHERER MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 104/2025